



**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 30 DE JUNHO DE 2016.
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-Reitora de Graduação e Presidente do Colegiado da Prograd, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006160/2016-21 e o que ficou decidido em sua 227ª reunião, realizada em 29 de junho de 2016:

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a retificação do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2016 da UNIFAL-MG, para a inserção do II Simpósio Integrado UNIFAL-MG, no calendário acadêmico de 2016, no dia 21/10/2016.

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

